



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI - PARANÁ

### DECRETO Nº 8.036/2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município, em favor das Secretaria Municipal de Assistência Social, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º, inciso I, da Lei nº 2.431, de 30 de dezembro de 2025.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.753,98 (dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), nas programações orçamentárias descritas no relatório em anexo.

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 2.753,98 (dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

**Art. 3º.** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto N.º 7.479 de 22 de janeiro de 2025, acrescendo à previsão de aplicação de recursos o valor de R\$ 2.753,98 (dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Planejamento e Orçamento

Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos

Data Inicial: 30/04/2026 Data Final: 30/04/2026 LOA: 2026

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI										
Lei: 2431/2025			Decreto: 8036/2026			Data Lançamento: 30/04/2026				
Data Lei: 01/01/2026			Data Decreto: 30/04/2006			Código da Suplementação: 29				
Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	280	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 0008 - Assistência Social 0122 - Administracao Geral 007 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS 2040 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social 33390930000000000000 - Indenizações e restituições 00000	00000	2.753,98	Superávit	00935 - 935		00935	2.753,98
									<b>Total</b>	<b>2.753,98</b>
					<b>Total do Lote</b>	<b>2.753,98</b>				
					<b>Total</b>	<b>2.753,98</b>				

Total Geral						
<b>Anulação :</b>	0,00	<b>Excesso:</b>	0,00	<b>Transposição Incremento:</b>	0,00	
<b>Superávit:</b>	2.753,98	<b>Op. de Crédito:</b>	0,00	<b>Transposição Decremento:</b>	0,00	<b>Reserva de Contingência:</b> 0,00

Resumo por Vínculos								
Tipo: Vinculado								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	0,00	2.753,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Tipo: Vinculado</b>		<b>0,00</b>	<b>2.753,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>2.753,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>